



ATA DA 258ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Aos vinte e quatro dias de abril de dois mil e dezoito às treze horas e trinta minutos, iniciou-se, com transmissão via intranet do MPT e via Youtube, a Ducentésima Quinquagésima Oitava (258a) Sessão Ordinária da Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público do Trabalho, na sala de reuniões da Câmara de Coordenação e Revisão da Procuradoria-Geral do Trabalho localizada no SAUN Quadra 05, Lote C, Torre A, 16º Andar, Edifício CNC, em Brasília-DF. Presentes a Coordenadora, Subprocuradora-Geral do Trabalho Eliane Araque dos Santos e as Subprocuradoras-Gerais do Trabalho, Andréa Isa Rípoli e Maria Aparecida Gugel. Após os cumprimentos iniciais, deu-se início à deliberação dos feitos, conforme abaixo.

1) ASSUNTOS GERAIS. A) Sessões Ordinárias de Maio e Junho/2018. Foi deliberado, por unanimidade, fixar as seguintes datas e horários para realização das sessões da CCR: 28/05/2018 (segunda-feira) às 13 horas e 25/06/2018 (segunda-feira) às 13 horas.

2) CONFLITOS DE ATRIBUIÇÃO

Processo IC-000086.2013.20.001/4 - **Assunto:** 1.CODEMAT - **Interessados:** SUSCITANTE: MARCOS SERGIO CASTELO BRANCO COSTA, SUSCITADO: VANDERLEI AVELINO RODRIGUES - **Relatora:** Dra. Andréa Isa Rípoli. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do(a) Procurador(a) do Trabalho Vanderlei Avelino Rodrigues (PRT 20ª Região), nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-002214.2016.06.000/8 - **Assunto:** 8.CONALIS, 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** SUSCITANTE: MARIA ROBERTA MELO KOMURO DA ROCHA, SUSCITADO: CHAFIC KRAUSS DAHER - **Relatora:** Dra. Maria Aparecida Gugel. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do(a) Procurador(a) do Trabalho Maria Roberta Melo Kamuro da Rocha, Suscitante, nos termos do voto do(a) relator(a). Para evitar novas ocorrências como essa, deliberou-se encaminhar cópia deste voto e da deliberação da CCR ao Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho a fim de discussão acerca da estipulação de prazo para alegação do disposto no § 2º, art. 14 da Resolução 133/16 pelo Procurador Titular do feito, para estabelecimento de vinculação do procurador substituto aos procedimentos e inquéritos que devam receber efetiva manifestação ou impulso e não o foram à época da substituição de ofício.

Processo NF-000687.2017.01.006/3 - **Assunto:** 1.CODEMAT, 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** SUSCITANTE: FABIO LUIZ MOBARAK IGLESSIA, SUSCITADO: VALDENICE AMALIA FURTADO - **Relatora:** Dra. Andréa Isa Rípoli. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do(a) Procurador(a) do Trabalho Fábio Luiz Mobarak Iglessia (PTM de Niterói), nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-002440.2017.03.000/9 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** SUSCITANTE: ANDREA LINO LOPES, SUSCITADO: ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA PEREIRA - **Relatora:** Dra. Andréa Isa Rípoli. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do(a) Procurador(a)

do Trabalho Antônio Carlos Oliveira Pereira (titular da PRT 3ª Região), nos termos do voto do(a) relator(a).
Processo CP-005322.2017.03.000/4 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** SUSCITADO: VICTÓRIO ÁLVARO COUTINHO RETTORI, SUSCITANTE: MARGARET MATOS DE CARVALHO - **Relatora:** Dra. Andréa Isa Rípoli. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do(a) Procurador(a) do Trabalho Victório Álvaro Coutinho Rettori, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000606.2017.13.000/6 - **Assunto:** 6.COORDIGUALDADE - **Interessados:** SUSCITANTE: RAULINO MARACAJÁ COUTINHO FILHO, SUSCITADO: DANNIELLE CHRISTINE DUTRA DE LUCENA - **Relatora:** Dra. Eliane Araque dos Santos. Retirado de pauta a pedido da Relatora.

Processo NF-003748.2017.15.000/1 - **Assunto:** 4.CONAP, 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** SUSCITANTE: ALVAMARI CASSILLO TEBET, SUSCITADO: MARCO AURÉLIO ESTRAIOTTO ALVES, NOTICIADO: BANCO DO BRASIL SA, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - **Relatora:** Dra. Eliane Araque dos Santos. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, entender pelo recebimento dos embargos de declaração opostos como recurso em conflito de atribuição e, com fundamento no art. 91, VII, da Lei Complementar n. 75/93, encaminhar os autos ao Procurador-Geral do Trabalho, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-002221.2017.20.000/6 - **Assunto:** 6.COORDIGUALDADE - **Interessados:** SUSCITANTE: WAGNER GOMES DO AMARAL, SUSCITADO: VANDERLEI AVELINO RODRIGUES - **Relatora:** Dra. Andréa Isa Rípoli. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do(a) Procurador(a) do Trabalho Vanderlei Avelino Rodrigues (PRT 20ª Região) , nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000079.2018.09.003/0 - **Assunto:** 7.COORDINFÂNCIA - **Interessados:** SUSCITANTE: HELDER JOSÉ MENDES DA SILVA, SUSCITADO: LUCIANA ESTEVAN CRUZ DE OLIVEIRA - **Relatora:** Dra. Maria Aparecida Gugel. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do(a) Procurador(a) do Trabalho Helder José Mendes da Silva (PTM de Ponta Grossa), nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000416.2018.10.000/7 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** SUSCITADO: ANA MARIA VILLA REAL FERREIRA RAMOS , SUSCITANTE: JOÃO FILIPE MOREIRA LACERDA SABINO - **Relatora:** Dra. Eliane Araque dos Santos. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do(a) Procurador(a) do Trabalho Ana Maria Villa Real Ferreira Ramos (30º Ofício Geral da PRT 10ª região), nos termos do voto do(a) relator(a).

3) ANULAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA

Processo PP-000551.2003.09.000/1 - **Assunto:** 8.CONALIS - **Interessados:** NOTICIANTE: DRA. MARIANE JOSVIK - PROCURADORA DO TRABALHO DA PRT DA 9ª REGIÃO, INVESTIGADO: FETROPAR, SINCVRAAP, SITROCAM, SITROVEL, SINTRAR, SINTTROL, SINTTROMAR, SINDICAP, STTRPG, SINCOVERT, SINTRAU, SINTRUV, SETCEPARSINTROL, SINCVRAAP; SINTROCAM; SITROVEL; SINTRODOV; SITROFAB; SINTTROMAR; SINTRAR; SINDICAP; STTRPG; SINCONVERT; SINTRUV; SINTTROTOL; SINTRAU; FETROPAR; SINDICATO DA INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS E PRODUTOS DERIVADOS DO PARANÁ, NOTICIANTE: MPT - PRT9 - PTM. DE CASCAVEL - **Relatora:** Dra. Andréa Isa Rípoli. Retirado de pauta a pedido da Relatora.

Processo PP-000400.2017.15.002/0 - **Assunto:** 1.CODEMAT - **Interessados:** NOTICIANTE: MPT/PRT

15ª REGIÃO EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, INQUIRIDO: TOLEDO FERRARI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - **Relatora:** Dra. Andréa Isa Rípoli. Proferiu sustentação oral o advogado da empresa Toledo Ferrari Construtora e Incorporadora Ltda, Dr. Luiz Fernando Plens de Quevedo - OAB/SP 207.179. Após a sustentação oral, a Relatora retirou o feito de pauta solicitar novas diligências.

Processo ICP-000663.2004.03.000/0 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** INQUIRIDO: ELIDIA ISABEL PARAIZO - ME (SALÃO SOCILA), INQUIRIDO: ELIDIA IZABEL PARAIZO, NOTICIANTE: SIGILOSO - **Relatora:** Dra. Eliane Araque dos Santos. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, por unanimidade, anular o TAC conforme solicitado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

Processo IC-000143.2007.15.008/0 - **Assunto:** 4.CONAP - **Interessados:** INQUIRIDO: MUNICÍPIO DE MONGAGUÁ, INQUIRIDO: PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA - **Relatora:** Dra. Maria Aparecida Gugel. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a anulação solicitada, afirmando a validade do Termo de Ajuste de Conduta firmado no IC n° 143.2007.15.008, fls 15 a 19 com a inserção do conteúdo do TAC n° 114.2015, firmado no IC n° 142.2014.15.008, fls 333 a 335, no que diz respeito à adequação da cláusula que prevê o Programa Auxílio Desemprego, nos termos do voto do(a) Relator(a).

Eu, Luiz Cláudio Barbosa Lucas, Secretário da sessão, nos termos do artigo 18, inciso XII, da Resolução nº 142/CSMPT, lavrei a presente ata e a encaminhei a todos os Membros da Câmara de Coordenação e Revisão (MPT) para leitura e aprovação, com determinação de publicá-la no Diário Oficial da União. Encerrou-se a sessão às quinze horas e vinte minutos.

Dra. Eliane Araque dos Santos
Coordenadora

Dra. Maria Aparecida Gugel
Membro

Dra. Andréa Isa Rípoli
Membro

Luiz Cláudio Barbosa Lucas
Secretário